



# Prefeitura Municipal de Palma

## Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906 0001-32

### EDITAL N.º 05/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023.

O Excelentíssimo Sr. Prefeito **HIRAM VINICIUS MENDONÇA FINAMORE**, torna público que estarão abertas no período de 03/07/2023 a 07/07/2023, no local indicado, as inscrições para 1 (uma) vaga temporária no cargo de Psicólogo, para servir às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme normas estabelecidas neste edital e nos termos da Lei Municipal n.º 1.270/2005.

## 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será realizado pela Comissão de Avaliação, nomeada pela Portaria N.º 6.352/2023 de 25 de abril de 2023.

1.2. Será selecionado neste processo seletivo o cargo e vaga conforme a seguinte tabela:

### SAÚDE

CARGO	Nº VAGAS	JORNADA	VENCIMENTOS EM R\$
PSICÓLOGO	1	30 HORAS	1.400,00

1.2. Os recursos financeiros correrão por conta da Resolução SES/MG n.º 7857, de 17 de novembro de 2021.

1.3. O candidato selecionado perceberá mensalmente, a título de remuneração, os valores previstos em lei municipal para o cargo posto à disposição no presente processo seletivo e sua carga horária, da mesma forma, obedecerá ao que prescrever a legislação municipal correspondente.

1.4. A contratação do candidato aprovado será por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e o contrato vigorará por até 6 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão feitas via e-mail, entre os dias 07/07/2023 a 14/07/2023.

2.2. São requisitos para a inscrição:

- Nível de escolaridade e habilitação profissional exigidos para o cargo;
- Idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Cópias dos títulos que o candidato tiver;
- Comprovantes de experiência profissional;



# Prefeitura Municipal de Palma

## Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

f) Estar em dia com o conselho de classe profissional do cargo pretendido, conforme o caso.

2.3. As inscrições serão feitas mediante envio dos documentos acima listados e do Curriculum Vitae para o e-mail [adm@palma.mg.gov.br](mailto:adm@palma.mg.gov.br), com o título **Processo Seletivo Psicólogo**.

2.4. A inscrição será gratuita.

### 3. DAS INSCRIÇÕES PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1. As pessoas portadoras de deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos.

### 4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4.1. O processo seletivo consistirá em:

- Prova de títulos e avaliação da experiência profissional, conforme tabela de valores constantes no Anexo I do presente edital.

### 5. PROVA DE TÍTULOS

5.1. A análise dos títulos será realizada na própria Prefeitura pelos membros da comissão do Processo Seletivo Simplificado, no dia 18/07/2023, oportunidade em que serão avaliados os documentos exigidos no edital e a habilitação técnico-profissional para exercício do cargo.

### 6. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. Os candidatos, após a análise da documentação e julgamento dos títulos, que forem considerados habilitados, serão classificados por ordem decrescente da nota total.

8.2. A comissão do processo seletivo simplificado utilizará critérios objetivos para classificação e pontuação do candidato referente aos títulos apresentados.

### 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Todas as publicações oficiais referentes ao presente processo seletivo serão realizadas por meio do site oficial do município de Palma, que poderá ser acessado através do endereço eletrônico <http://www.palma.mg.gov.br>.



## Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906 0001-32


- 7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.
- 7.3. Este poderá ser impugnado no prazo de 2 (dois) dias, contadas da data da sua publicação.
- 7.4. Divulgado o resultado, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias para interpor recurso.
- 7.4.1. Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão julgados como "não conhecidos", sem julgamento de mérito.
- 7.5. O resultado dos recursos estarão à disposição dos candidatos no endereço eletrônico [www.palma.mg.gov.br](http://www.palma.mg.gov.br).
10. O Processo Seletivo do Município de Palma terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, a critério da Administração Pública, por igual período.

Palma (MG), 06 de julho de 2023.

  
**HIRAM VINICIUS MENDONÇA FINAMORE**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO**

EM 06 / 07 / 2023

  
SEC. M. DE ADMINISTRAÇÃO



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906 0001-32

## ANEXO I

### VALORAÇÃO DOS TÍTULOS

TÍTULO	VALOR
DOUTORADO	10,00 PONTOS
MESTRADO	08,00 PONTOS
PÓS-GRADUAÇÃO ESPECÍFICA NA ÁREA PRETENDIDA COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 360 HORAS	06,00 PONTOS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO/ATUALIZAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO PARA O CARGO EM QUE ESTEJA CONCORRENDO	03,00 PONTOS
GRADUAÇÃO ESPECÍFICA NA ÁREA DE ATUAÇÃO	02,00 PONTOS

*Handwritten signature*





# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

## ANEXO II

### TABELA DE ATRIBUIÇÕES POR FUNÇÃO

#### SAÚDE

#### **FUNÇÃO: PSICÓLOGO**

**ESCOLARIDADE EXIGIDA:** Ensino Superior Completo em Psicologia + Registro no CRP

**ATRIBUIÇÃO:** Realizar avaliação e diagnóstico psicológicos de entrevistas, observação, testes e dinâmica de grupo, com vistas à prevenção e tratamento de problemas psíquicos; realizar atendimento psicoterapêutico individual ou em grupo, adequado às diversas faixas etárias, em instituições de prestação de serviços de saúde, e em instituições formais e informais; realizar atendimento familiar e/ou de casal para orientação ou acompanhamento psicoterapêutico; realizar atendimento a crianças com problemas emocionais, psicomotores e psicopedagógicos; acompanhar psicologicamente gestantes durante a gravidez, parto e puerpério, procurando integrar suas vivências emocionais e corporais, bem como incluir o parceiro, como apoio necessário em todo este processo; trabalhar em situações de agravamento físico e emocional; participar da elaboração de programas de pesquisa sobre a saúde mental da população, bem como sobre a adequação das estratégias diagnósticas e terapêuticas a realidade psicossocial dos pacientes; criara coordenar e acompanhar, individualmente ou em equipe multiprofissional, tecnologias próprias ao treinamento em saúde, particularmente em saúde mental, com o objetivo de qualificar o desempenho de várias equipes; realizar pesquisas visando a construção e a ampliação do conhecimento teórico e aplicado no campo da saúde mental; atuar como facilitador no processo de integração e adaptação do indivíduo à instituição. Orientação e acompanhamento do paciente, familiares, técnicos e demais agentes que participam, diretamente ou indiretamente dos atendimentos; participar dos planejamentos e realizar atividades culturais, terapêuticas e de lazer com o objetivo de propiciar a reinserção social dos pacientes egressos de instituições; participar da elaboração, execução e análise da instituição, realizando programas, projetos e planos de atendimentos em equipes multiprofissionais, com o objetivo de detectar necessidades, perceber limitações, desenvolver potencialidades do pessoal envolvido no trabalho da instituição, tanto nas atividades fim, quanto nas atividades meio.